



**GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA 535 / 2025 – GAB-PREFEITO, 22 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio de Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município – LOM, publicadas em Diário Oficial em 29/01/2021, e ainda o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaribara, e,

CONSIDERANDO o requerimento recebido e protocolado em 22/10/2025 solicitando a concessão de Licença Especial,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede à servidora **CARMEM FRANCISCA OLIVEIRA MACHADO**, matrícula nº 00001812, ocupante do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Licença Especial de 01 (um) mês, em consonância com o Art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Período de Gozo da Licença Especial será efetivado a partir de: 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 22 de novembro de 2025 (dois mil e vinte cinco).

JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL